

imprimir

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA</b> Secretaria Municipal da Fazenda	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b>  A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/arapiraca">https://www.e-nfs.com.br/arapiraca</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>2870.9B80.38A1</b>	Data/Hora da emissão <b>13/01/2022 - 11:57:08</b>
	Natureza da operação <b>Simples Nacional</b>	Número da Nota <b>434</b>

Prestador de Serviços			
	<b>JACQUELINE DA SILVA TENORIO EIRELI</b> JOSE JAILSON NUNES, 493, LOJA 105 PISO L1 CAITITUS, Telefone: . CEP 57311500 - ARAPIRACA - AL - BRASIL CPF/CNPJ 21.603.859/0001-65 Email <a href="mailto:peessoa_reis@hotmail.com">peessoa_reis@hotmail.com</a>		
	Inscrição Municipal	147241	
	Inscrição Estadual	133769	

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA 136.261.674-53 AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, 220, POÇO, Telefone: . 57025-355 MACEIO - AL - BRASIL <a href="mailto:revsoares@bol.com.br">revsoares@bol.com.br</a>
	Inscrição Municipal
	Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais
NF- REFERENTE A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES TEREZA NELMA NO PORTAL 7 SEGUNDOS- <a href="https://maceio.7segundos.com.br/">https://maceio.7segundos.com.br/</a> , REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO. DADOS BANCARIO: JACQUELINE DA SILVA TENORIO EIRELI BANCO: CAIXA AGÊNCIA: 3209 OPE: 003 CONTA: 2410-3

Serviço: 17.06-PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor do Serviço (R\$)</th> <th>Qtd.</th> <th>Desconto(R\$)</th> <th>Dedução(R\$)</th> <th>Base de Cálculo(R\$)</th> <th>Aliquota(%)</th> <th>Valor do ISS(R\$)</th> <th>Total(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1.500,00</td> <td align="center">1,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">1.500,00</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">30,00</td> <td align="center">1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)	1.500,00	1,00	0,00	0,00	1.500,00	2,00	30,00	1.500,00
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)									
1.500,00	1,00	0,00	0,00	1.500,00	2,00	30,00	1.500,00									

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00**

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	1.500,00	

Outras Informações	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço</li> <li>- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.</li> <li>- Data de Competência : 13/01/2022</li> <li>- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 2,00.</li> </ul>	